



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 179/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido formulado pelo Senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 219/2019 – SME.

Considerando a necessidade de renovar a Câmara de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB - Exercício 2018/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento a Lei Municipal nº 741/2017 em a Lei do FUNDEB 11.494/2007, SUBSTITUIR os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS/FUNDEB.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS/FUNDEB

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Genelva da Silva Pedrosa

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Claudia Ana da Silva Bernado

Suplente: Karina de Oliveira Costa Silva

**Representante dos Estudantes da Educação - Entidades de Estudantes
Grêmio Estudantil**

Titular: Luziane Elias Cavalcante

Representante do Conselho Tutelar do Município de Boca da Mata

Titular: Renata Paula Cavalcante Damaso

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 23 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete